

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor TIAGO RIBEIRO DE PAULA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818006, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02099076164 categoria B, válida até 15/05/2012, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SIMÕES PAES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula n.º 1823130, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03583592522 categoria B, válida até 25/02/2015, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SIMÕES PAES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MIGUEL PEREIRA DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III matrícula 0446717, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01034724228 categoria D, válida até 12/09/2014, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SIMÕES PAES
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOVANILDO VIEIRA DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local de Itororó, DAS 101.1, matrícula 4021690, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02299730670 categoria B, válida até 02/05/2012 a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SIMÕES PAES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-SB, de 15 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DULCINEIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB, Assistente Administrativo, NI-S.III matrícula 0447018, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03741923843 categoria AB, válida até 15/10/2015, a dirigir veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NPE 9681; marca Mitsubishi, modelo L-200 placa NYT 7762; marca GM, modelo S-10, placa JSB 3723; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 1169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa JST 8169; marca Mitsubishi, modelo L-200, placa NYV 7738, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SIMÕES PAES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-CGB, de 25 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/CR/CGB, de 20 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 30 de janeiro de 2009, que designou os servidores: MARCIO CARLOS VIEIRA BARROS, ocupante de Programador Educacional, NS-A.IV, matrícula Siape nº 6445738, e em seus impedimentos a servidora ANNA MARIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Pesquisadora, NS-S.III, matrícula no Siape nº 0447010, para fiscalizar o Contrato de nº 227/2008 – Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, referente a locação de duas salas do imóvel situado na Av. Barão de Melgaço nº 3869/A, fundos, Centro, em Cuiabá-MT, destinadas a abrigar o acervo geográfico e bibliográfico da FUNAI/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-CGB, de 09 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 20/FUNAI/CR-CGB, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 20 de maio de 2010, que designou os servidores: ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445754, e, em seus impedimentos a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula no Siape nº 0445755, para fiscalizarem o Contrato de nº 013/2010 – Celebrado com a TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, empresa especializada em prestação de Serviço de Vigilância armada e desarmada, nas dependências das instalações e pátio o edifício, onde está instalada a Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra, DAS. 101.1, matrícula nº 2029339, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00083959226 - Categoria AB, válida até 26.03.2012, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor BERNARDO CARRARO DETANICO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821237, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02846106213 - Categoria B, válida até 12.04.2013, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCIO ARAUJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra, matrícula nº 1569596, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00486218899 – Categoria AB, válida até 22.10.2014, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARTINS TOLEDO DE MELO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444196, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00161300272 - Categoria B, válida até 21.06.2015, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 52/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NEDINO CINTRA NASCIMENTO MAIZOKIE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1100436, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00741841700 – Categoria AC, válida até 01.12.2014, a dirigir os veículos oficiais – Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, FORD F350, placa HJW 6434, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 53/FUNAI/CR-CGB, de 12 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ ANTONIO DE AMORIM, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445756, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00222677189 – Categoria AD, válida até 21.08.2012, a dirigir os veículos oficiais - Volkswagen - GOL, placa KAH 2866, Volkswagen – Saveiro, placa KAK 4677, Mitsubishi L200, placa KAJ 9283, Toyota Bandeirantes, placa JYM 1151, Mitsubishi L200, placa NJL 0264, Mitsubishi L200, placa NJM 3064, Mitsubishi L200, placa NJL 0424, Indiana Camionete/Mahindra, placa NJL 0304, Mitsubishi L200, placa NJE 6374, Mitsubishi L200, placa KAU 9042, Mitsubishi L200, placa JYQ 7932, Mitsubishi L200, placa JYQ 7942, FORD F350, placa HJW 6434, no período de 12.08.11 a 31.01.12, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 54/FUNAI/CR-CGB, de 18 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444150, e, em seus impedimentos, o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447440, para fiscalizarem o Contrato nº 073/2011, celebrado com a empresa KALIN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME, Empresa Especializada para aquisição de material e execução de serviços para construção de 03 (três) barracões pré-moldados, medindo 9 X 6 m (54m2), fim atender a Coordenação Regional de Cuiabá e CTLs a ela jurisdicionadas, junto ao Projeto de Construção de Farinheiras nas Aldeias Santana, Pakuera e Chiquitano, localizadas nos Municípios de Nobres, Paranatinga e Porto Esperidião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-AS, de 19 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO SOLIMÕES-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor VALMIR DE BARRO TORRES, Sertanista, NS-S.III, matrícula nº 0443539, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0014896609, categoria AD, válida até 29/03/2013, a dirigir o veículo oficial 01 Toyota Hilux placa JXI 0742, 01 Mitsubishi placa JXJ 7661, 01 motocicleta Honda placa JWW 6039, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-AS, de 19 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO SOLIMÕES-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818784, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01985339953, categoria B, válida até 24/01/2012, a dirigir o veículo oficial 01 Toyota Hilux placa JXI 0742, 01 Mitsubishi placa JXJ 7661, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-AS, de 19 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE ALTO SOLIMÕES-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora AGLINÉIA MULLER, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 6447262, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01731168411, categoria AB, válida até 02/12/2015, a dirigir o veículo oficial 01 Toyota Hilux placa JXI 0742, 01 Mitsubishi placa JXJ 7661, 01 motocicleta Honda placa JWW 6039, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-CAC, de 25 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1605744, para fiscalizar o contrato nº 051/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa THEKA CONSTRUÇÕES LTDA, no serviço de execução de obras e serviço de engenharia para construção de bases de fiscalização, sendo uma localizada na Terra Indígena Roosevelt, no município de Espigão D'Oeste-RO e uma localizada na Terra Indígena Parque do Aripuanã no município de Pimenta Bueno-RO, no período vigente de 15/04/2011 à 14/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-BGS, de 08 de setembro de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444218, e, em seus impedimentos, LEONOR ANTONIO DE FREITAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444270, para fiscalizarem o contrato nº 124/2011, Processo nº 08746000.111/2011, firmado entre a FUNAI e Realiza-Sistema de Higienização e Serviços Ltda., CNPJ: 109199560001-45, referente serviços especializados de limpeza e conservação predial com fornecimento de material de consumo e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam esta Coordenação Regional e, Coordenação Técnica Local de Parabubure-MT, Coordenação Técnica Local de Água Boa-MT e Coordenação Técnica Local de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-17	Jul-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------